de riscos, ouvidoria, prevenção a conflito de interesses e nepotismo, transparência e acesso à informação e outras funções de integridade consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição e o funcionamento do Comitê de Integridade da Fundação Nacional de Artes - CIT Funarte, regulado pela Portaria Funarte nº 551 , de 25 de abril de 2023.

Art. 2º O Comitê de Integridade instituído pela Portaria Funarte nº 89, de 12 de março de 2020, e modificado pela Portaria Funarte nº 551 /2023, passa a ter um caráter consultivo e propositivo, visando auxiliar e contribuir com as funções de integridade, em especial a unidade de gestão de integridade nas atividades referentes qualquer tema atinente a integridade da Fundação.

Art. 3º O CIT Funarte será composto por representantes, titular e suplente, das seguintes unidades organizacionais:

I - Representante máximo da Unidade de Gestão de Integridade - UGI;

II - Representante máximo da Comissão de Ética - CEF;

III - Representante máximo da Ouvidoria - OUV- FUNARTE;

IV - Representante máximo da Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEPE;

V - Representante máximo da Coordenação Geral de Comunicação - CGCOM;

VI - Representante máximo da Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade - COTIC;

VII - Representante máximo da Coordenação Planejamento e Governança - COPLAG;

VIII- Representante máximo da Corregedoria - CORREG; e

IX - Representante máximo da Procuradoria Jurídica da Funarte - PFFUNARTE.

§1 ° Poderá participar das reuniões do CIT Funarte qualquer Representante máximo de setores da Funarte, quando convidado, ou quando se interessar em sugerir ações propositivas e efetivas voltadas a Integridade e Ética.

§2° O CIT Funarte poderá convidar servidores a participar das reuniões a qualquer tempo, para contribuir ou sugerir ações propositivas e efetivas voltadas à Integridade e Ética

§3° A UGI secretariará as atividades administrativas do CIT Funarte.

§4° O representante máximo da UGI exercerá, direta ou indiretamente, por meio de representação, a função de Secretário-Executivo do CIT Funarte.

§5° Os substitutos diretos dos membros titulares do CIT Funarte serão suplentes na ausência dos representantes máximos de cada área.

Art. 4° As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 3.317, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com a delegação de competência do Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, combinado com o art. 7° e os incisos III e VI do art. 8° do Decreto n° 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo n° 60041.000379/2026-41, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor MARCELO MARTINS PIMENTEL, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, a fim de participar da XVII Conferência dos Ministros de Defesa das Américas (CMDA), na cidade de Cusco, República do Peru, no período de 7 a 9 de julho de 2026, com ônus total para o Ministério da Defesa, com valor integral da diária no dia 8 de julho de 2026, e meia diária nos dias 7 e 9 de julho de 2026.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada nos termos da alínea "c" dos incisos I e II do art. 3°, combinado com o art. 11, todos da Lei n° 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto n° 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA CH GAB MD-MD Nº 3.318, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VII do art. 2º da Portaria GM-MD n° 5.863, de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000379/2026-41, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos militares e servidores abaixo relacionados, integrantes da comitiva do Senhor Ministro de Estado da Defesa, a fim de Participar da XVII Conferência dos Ministros de Defesa das Américas (CMDA), na cidade de Cusco, República do Peru, no período de 7 a 9 de julho de 2026, com ônus total para o Ministério da Defesa, com valor integral da diária no dia 8 de julho de 2026, e meia diária nos dias 7 e 9 de julho de 2026.

- Servidora PRISCILA LEITE DE MESQUITA NOVAES MENDONÇA - Chefe da Assessoria de Comunicação do Ministro da Defesa;

- Servidor CARLOS VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS - Chefe da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro da Defesa;

- Capitão de Corveta DIEGO SANTIAGO DA CONCEIÇÃO - Ajudante de Ordens do Ministro de Estado da Defesa; e

- Suboficial LEANDRO FARIA MICHEL - Supervisor do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete do Ministro da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza administrativa, e sem dependentes, enquadradas no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "c", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

MARCELO MARTINS PIMENTEL

PORTARIA GM-MD Nº 3.324, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o art. 7º e os incisos V e VI, do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.016423/2026-23, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País do General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Comandante do Exército Brasileiro, a fim de acompanhar o Ministro da Defesa em reunião bilateral com o Ministro da Defesa do Chile (Atv PVANA G5 - GC-01-168-GC), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 24 e 25 de junho de 2026, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas atualizações.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA GM-MD Nº 3.335, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos XVI, XVIII, XXII e XXIV do Anexo ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, no art. 6º, caput e § 1º do Anexo da Portaria GM-MD nº 4.487, de 3 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60003.000013/2026-28, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, Matrícula nº 0084641, lotada na Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação do Ministério da Defesa, para exercer o encargo de Secretária-Executiva da Comissão de Ética Setorial do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CH GAB MD-MD nº 3308, de 17 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 112, de 18 de junho de 2026, seção 2, página 7, que trata da dispensa, a pedido, da servidora KELLY REINA DE CARVALHO, onde se lê:"... da Coordenação Jurídica-Adjunta da Marinha, da Consultoria Jurídica deste Ministério...." leia-se: "...da Coordenação Jurídica da Marinha da Consultoria Jurídica-Adjunta da Marinha da Consultoria Jurídica deste Ministério...."

COMANDO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA GABAER Nº 853/GC1, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência do art. 1º da Portaria GABAER nº 157/GC1, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 67000.011580/2025-06, resolve:

Dispensar, por necessidade do serviço, ex officio, a Primeiro-Sargento SAD MARCELE RIBEIRO MONTE MÓR ARAUJO (Nr Ord 6127070) de ficar à disposição do Superior Tribunal Militar e de prestar serviço naquele órgão, a partir do dia 13 de novembro de 2026.

Maj. Brig. Ar. ANTONIO LUIZ GODOY SOARES MIONI RODRIGUES

PORTARIA GABAER Nº 856/GC1, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência do art. 1º da Portaria GABAER nº 157/GC1, de 5 de outubro de 2021, e considerando o que constam dos Processos nº 60550.013990/2026-99 e nº 67000.005146/2026-60, resolve:

Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Cabo TMT GUILHERME DOS SANTOS MATOS (Nr Ord 7513763/GAP-BR) à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço no Hospital das Forças Armadas (HFA), sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua apresentação naquele órgão, pronto para o serviço, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, não podendo exceder o tempo máximo de permanência no serviço ativo para o seu quadro.

Maj. Brig. Ar. ANTONIO LUIZ GODOY SOARES MIONI RODRIGUES

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA DIRAP Nº 3.454/3PC2, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, e considerando o Processo nº 67540.007236/2026-88, da EEAR, resolve:

Art. 1° Conceder aposentadoria a ELIANA MARIA PEREIRA DA SILVA (Nr Ord 4554400), SIAPE nº 1194561, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, classe C, nível 4, no regime de Dedicação Exclusiva, de acordo com o Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103, de 13 de novembro de 2019, com Retribuição por Titulação - RT (DOUTORADO). Código de vaga nº 619215.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj. Brig. Ar. MARCELO MORENO

PORTARIA DIRAP Nº 3.459/3PC2, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, e considerando o Processo nº 67780.000612/2026-81, do IEAV, resolve:

Art. 1° Conceder aposentadoria a ANTONIO SERGIO DE JESUS (Nr Ord 4648960), SIAPE nº 0209737, no cargo de Técnico, código 406003, classe "ESPECIAL", padrão III, NI, de acordo com o Art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103, de 13 de novembro de 2019, com Gratificação de Qualificação de Nível III (GQ-III). Código de vaga nº 89254.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj. Brig. Ar. MARCELO MORENO

PORTARIA DIRAP Nº 3.460/3PC2, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, e considerando o Processo nº 67600.008384/2026-68, do DECEA, resolve:

Art. 1° Conceder aposentadoria a SÔNIA MARIA SILVA FERREIRA DA CUNHA (Nr Ord 4516990), SIAPE nº 0207623, no cargo de Agente Administrativo, código 481004, classe "ESPECIAL", padrão V, NI, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo Art. 3° da Emenda Constitucional n° 103, de 13 de novembro de 2019. Código de vaga nº 87923.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj. Brig. Ar. MARCELO MORENO